

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1001/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e o disposto no parecer da PGE nº01/SGGP/2017, resolve:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 905/SEGES/2018, publicado no D.O.E. de 09/07/2018, na página 10, que concedeu ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, conforme disposto a seguir:

Onde se lê:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR(a)		NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
100726/2018	58285/01	bendito avanço	elias 08	05/03/2018

Leia-se:

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE
DO SUS

PROCESSO Nº	MATRICULA SERVIDOR(a)		NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
100726/2018	58285/01	benedito avanço	elias 08	05/03/2018

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2018.